



JUSTIÇA FEDERAL EM ALAGOAS

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS

Disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico nesta data.

Maceió/AL: **22/03/2018**

Nos termos do Art. 3, caput, da Resolução nº 29/2011 do TRF5, considera-se publicado no dia útil imediatamente posterior ao da disponibilização.

DIREÇÃO DO FORO**PORTARIA Nº 99/2018**

O MM. Juiz Federal Raimundo Alves de Campos Júnior, Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 5.010, de 30 de maio de 1966,

CONSIDERANDO a notícia veiculada nas redes sociais e na imprensa sobre a interrupção do fornecimento de energia elétrica em 13 Estados das Regiões Norte e Nordeste do Brasil, no dia 21/03/2018, incluindo Alagoas, a partir das 15h30min, aproximadamente;

CONSIDERANDO que a tramitação dos processos judiciais da Justiça Federal de Alagoas depende de sistemas processuais eletrônicos, cujo funcionamento restou prejudicado;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 11, I, da Resolução nº. 185, de 18 de dezembro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, o disposto na Resolução nº. 14, de 10 de agosto de 2016, do Pleno do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e o Ato nº. 104/2018, da Presidência do TRF da 5ª Região;

RESOLVE:

I – Prorrogar os prazos vencidos ontem (21.03.2018), data em que se verificou a indisponibilidade dos sistemas de distribuição processual (TEBAS, Creta e PJe), para o dia útil subsequente;

II – Ciência imediata aos Excelentíssimos Senhores Juizes Federais desta Seccional, à Seccional da OAB/AL, bem como aos servidores encarregados das tarefas ligadas ao protocolo/distribuição; e

III – Este Ato entra em vigor na data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO ALVES DE CAMPOS JÚNIOR**, **DIRETOR DO FORO**, em 22/03/2018, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0368717** e o código CRC **A58C3A7D**.

0000805-75.2018.4.05.7200

0368717v8

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS

Disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico nesta data.

Maceió/AL: **22/03/2018**

Nos termos do Art. 3, caput, da Resolução nº 29/2011 do TRF5, considera-se publicado no dia útil imediatamente posterior ao da disponibilização.